A C Ó R D Ã O

TC-022790.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável pela Homologação do Certame Licitatório e pelo(s) Instrumento(s): Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 04/10/21. Valor – R$471.883,32.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-023139.989.21-4

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsáveis: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito), Caio Henrique de Oliveira (Secretário Municipal e Gestor do Contrato) e Aparecida de Fátima Longato (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-006404.989.22-0

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30/11/21.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-006405.989.22-9

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/21.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-006407.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/12/21.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-006409.989.22-5

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/02/22.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-015761.989.22-7

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/06/22.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-009571.989.23-5

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 16/12/22.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-011973.989.23-9

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31/05/23.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-021553.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13/06/23.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-021560.989.23-8

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 14/08/23.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-021561.989.23-7

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsável: Mauro Gilberto Fantini (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17/08/23.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

TC-001273.989.24-4

Contratante: Prefeitura Municipal de General Salgado.

Contratada: Atopi Construtora EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de engenharia para dar continuidade à construção de quadra coberta com vestiário a ser instalada na EMEIF "Profª Syrlei Cândido de Oliveira".

Responsáveis: Caio Henrique de Oliveira (Secretário Municipal e Gestor do Contrato) e Aparecida de Fátima Longato (Fiscal do Contrato).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 27/10/23.

Advogado: Milton Godoy (OAB/SP nº 187.984).

Fiscalização atual: UR-1.

EMENTA: CONTRATO. LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS. FALHAS REITERADAS. TERMOS ADITIVOS. ACESSORIEDADE. JUSTIFICATIVAS INSUFICIENTES. SUCESSIVAS PRORROGAÇÕES. EXECUÇÃO CONTRATUAL. ATRASO EM EXCESSO. IRREGULARIDADE. MULTA. RECOMENDAÇÕES. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO. CONHECIMENTO.

Vistos, relatados e discutidos os autos.

ACORDA a C. Segunda Câmara do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em sessão de 29 de abril de 2025, pelo voto dos Conselheiros Sidney Estanislau Beraldo, Relator, Cristiana de Castro Moraes, Presidente, e Maxwell Borges de Moura Vieira, ante o exposto no voto do Relator, inserido aos autos, **julgar irregulares** a licitação, o contrato, o 1º ao 10º termos aditivos e a execução contratual, bem como **ilegais** os atos dos ordenadores das despesas decorrentes, sem prejuízo da **recomendação** anotada no referido voto, com determinação para as providências previstas nos incisos XV e XXVII do artigo 2º da Lei Complementar estadual nº 709/93, devendo a Administração, no prazo de 60 (sessenta) dias, dar ciência a este Tribunal das medidas adotadas.

Decide, ainda, nos termos do artigo 104, II, da Lei anteriormente mencionada, pela aplicação de **multa** de 160 (cento e sessenta) Ufesps a Mauro Gilberto Fantini (Prefeito à época), autoridade responsável pela homologação do certame e assinatura do contrato e do termo de ciência e de notificação, por infração às normas citadas, conciliando os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, tendo em vista o valor atribuído ao contrato, a extensão e o

nível de gravidade das infrações, devendo a sanção ser recolhida no prazo de 30 (trinta) dias, a contar do trânsito em julgado da decisão.

Decide, não obstante, **conhecer** o termo de recebimento definitivo.

Presente a Procuradora do Ministério Público de Contas, Dra. Élida Graziane Pinto.

Publique-se.

São Paulo, 08 de maio de 2025.

CRISTIANA DE CASTRO MORAES
PRESIDENTE DA SEGUNDA CÂMARA

SIDNEY ESTANISLAU BERALDO
RELATOR